



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 416
11 de março de 2021

ACORDO 416

AUTORIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS E DOS GRUPOS DE TRABALHO DO
COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideú 1980 e as Resoluções 367, 368, 404 e 466 do Comitê de Representantes.

ACORDA:

Artigo único.- Designar o presidente e o vice-presidente da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, bem como os coordenadores e coordenadores adjuntos dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes que se desempenharão durante o ano 2021, cuja relação consta da tabela anexa que faz parte do presente acordo.

ANEXO

Autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes

Comissão/ Grupo de Trabalho	Presidente / Coordenador	Vice-presidente/ Coordenador Adjunto
Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais	Argentina	Paraguai
GT Acesso ao Mercado de Bens	Uruguai	Chile
GT Facilitação do Comércio	Chile	Brasil
GT Integração Social e Produtiva	Bolívia	Equador
GT Promoção Comercial e EXPO ALADI	México	Peru
GT Serviços e Novos Temas	Brasil	Argentina
GT Sistema de apoio aos PMDERs	Paraguai	Bolívia